



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/080/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 2 de maio de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

CONTABILIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE RECEITAS DE FUNDOS COMUNITÁRIOS EM 2021

De acordo com o Boletim de Execução Orçamental de novembro de 2021, emitido pela Direção Regional de Orçamento e Tesouro, a receita de fundos comunitários obtidos pela Região, até esta data, foi de 59,5 milhões de euros.

Acresce que o Presidente do Governo Regional dos Açores, a 11 de janeiro de 2022, anunciou na Assembleia Regional que o “Governo conseguiu executar 166 milhões de euros de fundos comunitários em 2021”.

Posteriormente, na publicação do Boletim de Execução Orçamental de dezembro de 2021 vem registado na rubrica de Receita de Capital – Transferências de Capital - Resto do Mundo, uma receita de 167,85 milhões de euros.

Tendo em conta essas declarações e os mapas orçamentais publicados, verifica-se que no mês de dezembro de 2021 a execução de fundos comunitários foi superior a 106,5 milhões de euros, ou seja, em apenas um mês o Governo Regional registou como receitas de fundos comunitários cerca do dobro do valor obtido nos restantes meses 11 meses do ano.

Considerando que, no dia 18 de janeiro de 2022, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou um requerimento a solicitar esclarecimentos sobre os fundos comunitários registados em 2021;

Considerando que o Governo Regional dos Açores não prestou os esclarecimentos solicitados, tendo apenas respondido, de forma incompleta, ao requerimento no dia 07/04/2022, ou seja, 73 dias depois;

Considerando ainda que o GPPS não solicitou, especificamente, documentos comprovativos de despesa de empresas beneficiárias de fundos comunitários, como veio a alegar o Governo Regional na sua resposta, mas sim os valores da despesa pública de comparticipação, através de fundos comunitários e de meios próprios do Governo Regional, nos investimentos privados na Região, em dezembro de 2021;

Considerando, por fim, que os Anexos (1 a 45) e a Tabela 1 mencionados pelo Governo Regional na sua resposta, parcial, ao requerimento nunca foram disponibilizados aos Deputados e à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;

Importa por isso identificar e esclarecer, cabalmente, as razões da contabilização extraordinária em dezembro, de receitas de fundos comunitários na ordem dos 106,5 milhões de euros, através de documentos comprovativos da despesa pública de comparticipação dos fundos comunitários.



Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo assinados, solicitar ao Governo Regional dos Açores:

1. Listagem, por entidade beneficiária, dos pagamentos efetuados, pelas Entidades Gestoras de fundos comunitários, que determinaram a classificação das receitas de fundos comunitários em dezembro.
2. Identificação, detalhada, das receitas de fundos comunitários classificadas como receita em dezembro de 2021 e por tipo de fundo comunitário.
3. Listagem da despesa registada a 31 de dezembro de 2021, e respetiva taxa de comparticipação, com a identificação do tipo de despesa, montantes e beneficiários, que foram comparticipados por receitas de fundos comunitários.
4. Identificação e desagregação das receitas de fundos comunitários registadas em 2021, no âmbito do REACT-EU e listagem das despesas que originaram a comparticipação, com a respetiva data das despesas cofinanciadas.

Horta, 02 de maio de 2022

Os Deputados

Carlos Silva

José Ávila

Rui Anjos